



PROCESSO Nº	57.194-6/2023
PRINCIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE COLNIZA
INTERESSADA	MARILUCIA VALENTIM SOUZA
ASSUNTO	APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro da Portaria nº 016/2023, disponibilizada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 29/05/2023, que concedeu aposentadoria por incapacidade permanente, com proventos proporcionais, à Sra. **MARILUCIA VALENTIM SOUZA**, servidora no cargo de Professora, Classe "C", Nível " 18", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Colniza/MT.
2. Em sede de relatório técnico e análise simplificada, a 1ª Secretaria de Controle Externo se manifestou pelo registro da Portaria em epígrafe.
3. Consta nos autos Laudo Médico Pericial, cujo diagnóstico enquadra no rol de doenças estabelecidas na Lei Municipal nº 663/2016, ensejando direito a proventos proporcionais.
4. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 5.291/2023, da lavra do Procurador de Contas William de Almeida Brito Junior, opinou pelo registro da Portaria nº 016/2023.
5. É o relatório.

(assinado digitalmente) ¹

LUIZ HENRIQUE LIMA
Auditor Substituto de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

